

Procedência : 1.02.00.00.00.00.00 - Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superior

Interessado : 1.06.04.00.00.00.00 - Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN

Tipo de Documento: Protocolado

Assunto : Comunicação

Resumo Assunto : Memorando Circular n°. 01/2017 - CPD/CEPE. Assunto: Esclarecimentos sobre progressão funcional.

Para ampla divulgação,  
Em 07/03/17

  
Prof. Dr. Renato Rodrigues Neto  
Diretor CCHN/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Memorando Circular nº 01/2017 – CPD/CEPE

Vitória, ES, 20 de fevereiro de 2017.

À (o) Sr. (a): Prof. RENATO RODRIGUES NETO  
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais

**ASSUNTO: Esclarecimentos sobre progressão funcional.**

Reiteramos as informações encaminhadas quanto à documentação exigida para a Progressão Funcional Docente.

Considerando o espírito e o desejo do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) na ocasião da aprovação da Resolução nº 48/2014, que primava pela agilidade do processo e pela economia de material de consumo, entendemos que os documentos abaixo relacionados são suficientes para o bom andamento e conclusão do pedido de progressão funcional:

**DOCUMENTOS DE PRAXE:**

- 1) Solicitação do anexo II da Resolução;
- 2) Relato de atividades com grade de disciplinas e orientações, e outras atividades necessárias;
- 3) Ficha de qualificação para progressão retirada do *link* "SERVIDOR" do *site* da UFES;
- 4) Relatório de avaliação discente retirado do *link* "PROFESSOR" (NÃO é necessária a apresentação de fichas individuais dos estudantes).

**DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS ÁREAS:**

Para a Área 1: Relatório para progressão retirado do *link* eletrônico "DOCENTE" no *site* da UFES (imprimir apenas as informações correspondentes ao período em questão).

Para a Área 2: *Link* eletrônico do Currículo Lattes digitado no relato de atividades (NÃO é necessária a cópia impressa do currículo).

Para a Área 3: O mesmo relatório que o requerido para a área 1 (imprimir apenas as informações correspondentes ao período em questão).

Para a Área 4: Ficha de qualificação funcional retirada do *link* "SERVIDOR" do *site* da UFES ou ata de aprovação de relatório lavrada pelo departamento do docente (ficha que contém as Portarias).

Para a Área 5: Ficha de qualificação funcional retirada do *link* "SERVIDOR" do *site* da UFES ou cópia de Portarias.

Para a Área 6: O mesmo que o requerido para a área 2.

Para a Área 7: Cópias de Portarias ou ata de aprovação de relatório lavrada pelo departamento do docente.

Na oportunidade, solicitamos divulgação deste documento junto à Secretaria Administrativa, à Comissão Permanente de Avaliação Docente (CPAD) e à Comissão Examinadora (CEX) desse Centro.

Atenciosamente,

  
**Antonio Carlos Moraes**  
Comissão de Política Docente/CEPE  
Presidente